

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....

DECRETO

DECRETO.....



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1480/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0291/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista DIEGO FAGNER CONCEIÇÃO SOUZA (DIEGO SERTANEJO), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor apresentação musical, no dia 25/12, na programação do Natal Encantado 2022 que acontecerá durante todo o mês de dezembro em Senhor do Bonfim/BA., com o contratado DIEGO FAGNER CONCEIÇÃO SOUZA, inscrito no CPF nº. 060.395.255-09 no período entre data início 22/12/2022 até data término 22/01/2023, no valor global de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 22 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1281/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0291/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1480/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, WESLEN TIAGO DE AQUINO CONCEIÇÃO.

Contratado(a): DIEGO FAGNER CONCEIÇÃO SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 060.395.255-09

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista DIEGO FAGNER CONCEIÇÃO SOUZA (DIEGO SERTANEJO), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor apresentação musical, no dia 25/12, na programação do Natal Encantado 2022 que acontecerá durante todo o mês de dezembro em Senhor do Bonfim/BA.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

Vigência: 22 de dezembro de 2022 até 22 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária

Org/Un i	12/120 1	Proj/Ati v	2.059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Elemento de despesa	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sub- elemento de despesa	3.3.9.0.36.04 - Contratação de Banda/Grupo Musical ou Profissional do Setor Artístico	Font e	500000 - Recursos não vinculados de impostos
-------------	-------------	---------------	--	---------------------------	--	-----------------------------------	--	-----------	---



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1474/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0288/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista RENATA ALVES DA SILVA (ONG OPA – ORGANIZAÇÃO DE PESQUISA E PRÁTICA EM ARTE ZÉ DA ALMERINDA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor apresentação de dança, música e violão, no dia 24/12, na programação do Natal Encantado 2022 que acontecerá durante todo o mês de dezembro em Senhor do Bonfim/BA., com o contratado RENATA ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº. 081.442.875-41 no período entre data início 22/12/2022 até data término 22/01/2023, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 22 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1282/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0288/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1474/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, WESLEN TIAGO DE AQUINO CONCEIÇÃO.

Contratado(a): RENATA ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 081.442.875-41

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista RENATA ALVES DA SILVA (ONG OPA – ORGANIZAÇÃO DE PESQUISA E PRÁTICA EM ARTE ZÉ DA ALMERINDA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor apresentação de dança, música e violão, no dia 24/12, na programação do Natal Encantado 2022 que acontecerá durante todo o mês de dezembro em Senhor do Bonfim/BA.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Vigência: 22 de dezembro de 2022 até 22 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária									
Org/Un i	12/120 1	Proj/Ati v	2.059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Elemento de despesa	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sub- elemento de despesa	3.3.9.0.36.04 - Contratação de Banda/Grupo Musical ou Profissional do Setor Artístico	Font e	500000 - Recursos não vinculados de impostos

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1478/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0290/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista MYLLA CHRISTIE SILVA DE SOUZA (MYLLA EMMY), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de apresentar um espetáculo de Dança, no dia 25/12, na programação do Natal Encantado 2022 que acontecerá durante todo o mês de dezembro em Senhor do Bonfim/BA., com o contratado MYLLA CHRISTIE SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 061.105.065-08 no período entre data início 22/12/2022 até data término 22/01/2023, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 22 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1280/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0290/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1478/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, WESLEN TIAGO DE AQUINO CONCEIÇÃO.

Contratado(a): MYLLA CHRISTIE SILVA DE SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 061.105.065-08

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista MYLLA CHRISTIE SILVA DE SOUZA (MYLLA EMMY), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de apresentar um espetáculo de Dança, no dia 25/12, na programação do Natal Encantado 2022 que acontecerá durante todo o mês de dezembro em Senhor do Bonfim/BA.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Vigência: 22 de dezembro de 2022 até 22 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária									
Org/Un i	12/120 1	Proj/Ati v	2.059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Elemento de despesa	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sub- elemento de despesa	3.3.9.0.36.04 - Contratação de Banda/Grupo Musical ou Profissional do Setor Artístico	Font e	500000 - Recursos não vinculados de impostos

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 25/2023.
De 25 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Combate às
Endemias e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **COORDENAÇÃO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, o Sr. **EVERTON RENE NASCIMENTO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1116706245 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 012.170.405-01 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 26/2023.
De 25 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de Gerência
do Fundo Municipal de Educação-FME e
dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, o Sr. **ABRAÃO SOUZA GAMA**, portado (a) do documento de identificação RG nº 1434918815 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 027.856.995-13, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **SUB GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-prefeito de Senhor do Bonfim-BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 27/2023.
De 25 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de Diretor de
Gestão Pedagógica e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, a Sra. **LILIAN PEREIRA DOS SANTOS** portador (a) do documento de identificação RG nº 0842533982 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 969.113.015.72 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **DIRETORA DE GESTÃO**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Elizeu de Jesus Rios
Vice-Prefeito de
Senhor do Bonfim-BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 28/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Assistência Farmacêutica Básica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**, o Sr. **WELTON FERREIRA PEREIRA** portador (a) do documento de identificação RG nº 978651251 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 807.171.075-34 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 29/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Gerente do Fundo Municipal de Saúde- FMS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, a Sra. **GRACIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 954448154 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 041.146.815-40 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **SUB GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim - BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 30/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, o Sr. **RAQUEL TERRA NOVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 0884762009 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 004.330.855-41 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim - BA
Elizeu de Jesus Rios
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 31/2023.
De 25 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Equipes de
Saúde da Família e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, o Sr. **KATIA SUELY DE SOUZA ARAUJO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 4432401 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 638.172.415-34 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 32/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a Sra. **ROSILAINE DE JESUS SOUZA SILVA**, portado (a) do documento de identificação RG nº 11181424-38 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 021.950.715-59, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal de nº 1.675/2023, alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 33/2023.
De 25 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Equipes de
Saúde da Família e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **CARLA SUELI COSTA SOUZA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1294134701 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 016.687.705-04 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim - BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 34/2023.
De 25 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Equipes de
Saúde da Família e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **DANIELA KUHIN DE ALMEIDA SOUZA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 0942537815 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 02157516557, fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 35/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **MAISA DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1519511523 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 060.13712590 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim - BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 36/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **ANDREA OLIVEIRA NUNES PEREIRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1481935607 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 053.149.225.76 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 37/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **AMANDA DOS SANTOS ARAÚJO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1557304289 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 062.469.185-30 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Elizeu de Jesus Rios
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 38/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **VANESSA RODRIGUES DA SILVA MURICY**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1447686829 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 032.691.215-04 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim-BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 39/2023.
De 25 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Equipes de
Saúde da Família e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **ANA PAULA CUSTODIO CARVALHO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 0977299732 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 020.203.845-90 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 40/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, o Sr. **THIEGO IGO MOURA DE SOUZA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1375398784 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 019.303.955-90, fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº41/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **NATHALIA MATOS ROCHA DE OLIVEIRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1555393888, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 016.687.705-04 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Vice-Prefeito de
Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 42/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **MILENA DIAS DE CERQUEIRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1166845850 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 014.492.285-18 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Elizeu de Jesus Rios
Vice-prefeito de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 43/2023.
De 25 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Equipes de
Saúde da Família e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **ISIS CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1578947030 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 055.883.655-00 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 44/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **TATYJAIANE SIMOES ARAUJO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1395047618 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 045.211.835-22 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Vice-Prefeito de
Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 45/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **ANDEILZE DA CONCEIÇÃO V. DE CARVALHO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1170064590 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 012.634.485.00 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 46/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **RITA JEANE GUIRRA DE CARVALHO ALMEIDA SUELI COSTA SOUZA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1360381740 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 023.922.025-08 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Elizeu de Jesus Rios
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 47/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **LETICIA DE OLIVEIRA LOLA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1522404970 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 853.480.745-00 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 48/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **PATRICIA KESE SANTANA GUIMARÃES SOBRAL**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1117208001 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 802.469.405.06 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Vice-Prefeito de
Senhor do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 49/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **SABRINA MOTA SAMPAIO VILASBOAS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 0792524942 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 956.853.915-87 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Vice-Prefeito de
Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 50/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **CLEIDISNEI OLIVEIRA ARAUJO LUCAS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1124397132 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 041.683.445-09 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Elizeu de Jesus Rios
Vice-Prefeito de
Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 51/2023.
De 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipes de Saúde da Família e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **MARYLA PINTO ALMEIDA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 0847006964 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 019.201.905-89 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Em decorrência da extinção do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA. ACS**, por força da Lei Municipal de nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim,
25 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-Prefeito de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br